



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI Nº 1894

De 22 de maio de 2013

Dispõe sobre alteração da Lei nº 1635, que instituiu o Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2010 a 2013 e Lei nº 1838, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para 2013 e dá outras providências.

CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO, Prefeita do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão Ordinária realizada no dia 20 de maio do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - As Leis nº 1635, de 9 de dezembro de 2009 que instituiu o Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2010 a 2013 e 1838, de 16 de julho de 2012, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para 2013, ficam acrescidas do item abaixo:

1100 – Revitalização da Praça Pedro de Toledo

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 22 dias do mês de maio de 2013 (dois mil e treze)

CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO
Prefeita Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal

JOSÉ ALFREDO ABI JAUDI
Secretário Municipal

Registrada às fls. 082 do livro competente nº 33 (trinta e três)